

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT CGP N.º 479, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante no Proad n.º 30538/2021,

RESOLVE

- I Fazer cessar os efeitos da PORTARIA TRT CGP N.º 191/2019, de 25 de abril de 2019, que designou a servidora HÉRIKA FÉLIX BRITO, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 11, matrícula n.º 201.348.047, lotada na Secretaria Administrativa, para atuar no regime de teletrabalho.
- II Dispensar a servidora HÉRIKA FÉLIX BRITO, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 11, matrícula n.º 201.348.047, da Função Comissionada de Assistente III FC-03, da Secretaria Administrativa.
- **III Remover** a servidora **HÉRIKA FÉLIX BRITO**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 11, matrícula n.º 201.348.047, da Secretaria Administrativa para a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.
 - IV Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.Dê-se ciência.Publique-se no DA e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente

